



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2013

Dispõe sobre delegação de poderes inerentes à emissão de cheques, solicitação de extratos e saldos em conta corrente de titularidade do Poder Legislativo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam delegados à Servidora VALÉRIA ANDREA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Diretora Secretária, inscrita no CPF sob o nº 018.455.827-13, portadora da Carteira de Identidade RG 092891043, SSP/RJ, os poderes inerentes à emissão de cheques, solicitação de extratos e saldos referente à conta corrente nº 26.699-X, Agência nº 01775, Banco do Brasil, de titularidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste, 02 de janeiro de 2013.

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente da Câmara Municipal